



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO 25 / 2018

Aprova a atividade de extensão na forma de prestação de serviço a ser executada pelo Núcleo de Metalurgia, sob a responsabilidade do Professor Lecino Caldeira, para e empresa demandante NEXA Recourses, no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

O Conselho do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções, e, considerando o deliberado na reunião do dia 01 de novembro de 2018.

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR a atividade de extensão na forma de prestação de serviço a ser executada pelo Núcleo de Metalurgia, sob a responsabilidade do Professor Lecino Caldeira, para e empresa demandante NEXA Recourses, no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2018.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral